

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 214 DE 30 DE JULHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os autos do PAD n. 266/2015.

CONSIDERANDO o Memorando n. 35/2015 – Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO a deliberação na 93ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 27 a 29 de julho de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os servidores Sr. Éder Ribeiro e Sra. Wanessa Bossollan Arce Martins, a participarem do Treinamento Completo em Licitações com ênfase no Pregão e SRP – Sistema de Registro de Preços, a ser realizado de 3 a 5 de agosto de 2015, em Campo Grande-MS.

Art. 2º Os servidores supracitados deverão elaborar um relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante a realização do treinamento, e apresentá-lo no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de julho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476